



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 158/2022

**DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO OU
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2071/2021 e;

Considerando o Ofício CONT/127/2022, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade autorizado a, nos termos do artigo 44, inciso III, da Lei n.º 2071/2021, realizar transposição, remanejamento ou transferência orçamentária no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. A transposição de que trata o presente artigo, não implicará em qualquer dedução do percentual autorizado pela Lei n.º 2071/2021, e contempla as unidades orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

10 de agosto de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=04387670000116, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907855
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20169

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 10/08/2022 até 10/08/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 1310 - TESOURO - SAUDE GERAL													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 14 - ATENÇÃO BÁSICA													
152	Decreto 000158/22	002071/21	Suplementar	10/08/22	2	Subtrair	Dotação transferida	196.000,00	145	2.095	3.3.90.39.00.00.00.00	1310 - TESOURO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								196.000,00					
Unidade: 15 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC													
152	Decreto 000158/22	002071/21	Suplementar	10/08/22	1	Adicionar	Dotação transferida	196.000,00	168	2.097	3.3.90.39.00.00.00.00	1310 - TESOURO - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								196.000,00					
Total do órgão:								392.000,00					
Total do recurso:								392.000,00					
Recurso: 5302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 15 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC													
152	Decreto 000158/22	002071/21	Suplementar	10/08/22	4	Subtrair	Dotação transferida	20.000,00	156	2.097	3.1.90.11.00.00.00.00	5302 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								20.000,00					
Total do órgão:								20.000,00					
Total do recurso:								20.000,00					

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 10/08/2022 até 10/08/2022

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 5304 - FEDERAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - Convênios/														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 16 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA														
152	Decreto 000158/22	002071/21	Suplementar	10/08/22	3	Adicionar	Dotação transferida	20.000,00	177	2.098	3.3.90.30.00.00.00.00	5304 - FEDERAL - ASSISTÊNCIA FARI	000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:								20.000,00						
Total do órgão:								20.000,00						
Total do recurso:								20.000,00						
Total da entidade:								432.000,00						

RESUMO

Suplementar:	216.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	216.000,00
		Subtrair dotação transferida:	216.000,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00